

SERIM/IND – 0567/2024

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4084	Limpeza e roçagem na calçada da Alameda das Primaveras, altura do nº 258 - Jardim Simus. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 11/04/2024.
4089	Limpeza e roçagem na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, altura do nº 740 - Além Ponte. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 11/04/2024.
4092	Roçagem e limpeza na Estrada Ferroviário João de Oliveira – Ipanema das Pedras. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 11/04/2024.
4285	Roçagem e limpeza na Rua Antônio Gomes Morgado, altura do nº 238 - Além Ponte. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 18/04/2024.
4521	Limpeza e roçagem na Rua Dr. Altino Arantes, altura do nº 1445 - Jardim São Lourenço. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 25/04/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOROCABA - SP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0318/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4084/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4084/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP

Referência: Indicação nº 4084/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Alameda das Primaveras, altura do nº 258, Jardim Simus, cabe informar que foram providenciados:

- Autos de Infração nº 1.170/2024, nº 1.171/2024, nº 1.173/2024, nº 1.175/2024, nº 1.176/2024, nº 1.177/2024 e nº 1.178/2024 referentes à limpeza dos terrenos.

Sem mais no momento,
Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0319/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4089/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4089/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Referência: Indicação nº 4089/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, altura do nº 740, Além Ponte, cabe informar que foram providenciados:

- Intimação nº 1.820/2024 referente às benfeitorias a serem realizada no imóvel;
- Auto de Infração nº 1.672/2024 referente à limpeza do terreno.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0320/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4092/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4092/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glauco Fogaça
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP

Referência: Indicação nº 4092/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI,
A/C Sr. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Estrada Ferroviário João de Oliveira, Ipanema das Pedras, solicito, para um melhor atendimento da demanda, maiores informações sobre o local reclamado, devido à grande extensão do logradouro em questão. Tais informações podem ser pontos de referência próximos ao local, numeral de algum imóvel próximo, entre outras.

Sem mais no momento,
Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0334/2024

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4285/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4285/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glaucio Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 4285/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Linhas Férreas – Lei Municipal nº 10.475/2013

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

À DFPMI,
A/C Sr. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Antônio Gomes Morgado, altura do nº 238, Além Ponte, cabe esclarecer que se trata de área pertencente à linha férrea. Quanto a esses locais, informo que anualmente é realizada vistoria em todas as áreas pertencentes à linha férrea, e, quando encontradas em desacordo com a legislação, são emitidos autos de infração e, caso necessário, sua reincidência. Foram providenciados, neste ano, 10 autos de infração às empresas responsáveis pela manutenção das linhas férreas.

Sem mais no momento,
Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP





DESPACHO/DFPMI Nº. 0337/2024

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4521/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4521/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Graziële Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glaúco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP

Referência: Indicação nº 4521/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/2008

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

À DFPMI


A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Doutor Altino Arantes, altura do nº 1445, Jardim São Lourenço, cabe informar que a referida área, com Inscrição Imobiliária nº 45.23.86.0168.00.000, pertence ao Município de Sorocaba (área pública).

Assim sendo, sugiro o encaminhamento deste à SERPO.

Sem mais no momento.

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

